

- XI. Juíza de Direito Denise Vasconcelos Santos, Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- XII. Juiz de Direito Wagner Ribeiro Rodrigues, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Feira de Santana;
- XIII. Juiz de Direito Aroldo Carlos Borges, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro.
- XIV. Juiz de Direito André Felipe Gomma de Azevedo, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Camaçari;
- XV. Juiz de Direito Alérson do Carmo Mendonça, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 700, de 13 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de outubro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 765, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-COI-2023/29771,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º Grau de Jurisdição, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Nartir Dantas Weber;
- III. Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga;
- IV. Desireé Brandão Muller, servidora representante da Coordenadoria de Primeiro Grau;
- V. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- VI. Juíza de Direito Andrea Teixeira Lima Sarmento Netto, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- VII. Claudia Barbosa Dantas, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
- VIII. Clay Santos Ferraz, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- e
- IX. Kelly Mary de Jesus Cruz, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 648, de 22 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de outubro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 766, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Juiz de Direito para atuar na Força-Tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 16/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/58908,

DECIDE

Designar, o Juiz de Direito ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO, titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Brumado, para sem prejuízo de suas funções, de 16 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, atuar no Grupo Operacional da Força-Tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 16/2023, na Comarca de Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente